



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 067/93.

Espécie do Expediente " Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 18.203.000,00

(Dezoito milhões, duzentos e três mil cruzeiros reais)."

Prop onente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 14 / dezembro / 19 93

Protocolado sob n.º 1420 fl. 48

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 14.12.93
baixou as Comissões de Justiça e Redação,
Finanças e Orçamentos. Após, foi aprovado
por maioria. (AAAT)

Lei nº 1.178/93.

PLE 067/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019644 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5DE38971AEA88E03AD581406034DA284





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofíc. / GAB / 676 / 93

Guaíba, 14 de dezembro de 1.993

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente !

Justifica-se o envio do Projeto de Lei nº 067 / 93 - " **Abre Crédito Suplementar no valor de CR\$ 18.203.000,00 (dezoito milhões, duzentos e três mil cruzeiros reais)** ", conforme segue, face a nossa previsão de arrecadação para o final de dezembro do corrente ano. O processo inflacionário crescente em todo país nos leva a fazer cálculos de previsões, sob pena de se omitidos, termos o dinheiro e não possuímos a verba.

Com isso, esperando a apreciação e votação dessa Colenda Câmara, em regime de **urgência urgentíssima**, aproveitamos para renovar protestos de nossa vada consideração.

Atenciosamente ,

CÍRIA BRAGA

Prefeita Municipal em Exercício

Ilmo. Sr.

LUIZ CARLOS LARRÉA FERREIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal



Fl. 02
maio

PLE 067/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 5DE38971AEA88EC3AD581406034DA284
CODIGO DO DOCUMENTO: 019644

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E G U A I B A

F102
mm

PROJETO NO. 0067

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$

18.203.000,00

(DEZOITO MILHOES, DUZENTOS E TRES MIL *****)
(CRUZEIROS REAIS*****
(*****

CIRIA BRAGA

PREFEITO

MUNICIPAL DE GUAIBA.

FACO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES APRO-
VOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

ART.1 SAO ABERTOS NO ORCAMENTO VIGENTE OS CREDITOS SUPLEMEN-
TARES RELACIONADOS NO ANEXO NO. 1, NO VALOR DE CR\$
18.203.000,00.

ART.2 OS CREDITOS ABERTOS DE ACORDO COM O ART.1 TERA0 COMO
RECURSO:

REDUCOES ORCAMENTARIAS NO VALOR DE CR\$8.735.800,00

EXCESSO DE ARRECADACAO NO VALOR DE CR\$9.467.200,00

ART.3 REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO ESTA LEI
ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM ...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HERMINIO A. R. AZAMBUJA
SECRET. DA ADMINISTRACAO

CIRIA BRAGA
PREFEITA MUNICIPAL E/EXERCICIO

JOAO CARLOS A.SILVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

ANEXO NO. 1 PROJETO . 0067

CAMARA MUNIC DE VEREADORES

2001-311101-004-SUBSIDIOS..... 1.550.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2004-311100-010-PESSOAL CIVIL..... 150.000,00

2004-312000-013-MATERIAL DE CONSUMO..... 80.000,00

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

2013-311100-057-PESSOAL CIVIL..... 3.000.000,00

2017-311100-064-PESSOAL CIVIL..... 600.000,00

2017-312000-066-MATERIAL DE CONSUMO..... 50.000,00

2021-313200-075-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 450.000,00

2025-325100-082-INATIVOS..... 1.100.000,00

0671983 AUTOR: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019644 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5DE38971AEA88EC3AD581406034DA284



Fl. 03
MCE

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2032-312000-118-MATERIAL DE CONSUMO.....	216.000,00
SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS	
2040-312000-141-MATERIAL DE CONSUMO.....	767.000,00
SECR MUNIC DOS TRANSPORTES	
2044-312009-178-MATERIAL DE CONSUMO FPM.....	2.000.000,00
SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA	
2050-312009-229-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000.000,00
SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS	
2058-312000-240-MATERIAL DE CONSUMO.....	702.000,00
SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS	
2060-312000-251-MATERIAL DE CONSUMO.....	850.000,00
SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS	
2065-313200-301-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.000.000,00
SECR MUNICIPAL DA SAUDE	
2071-312000-320-MATERIAL DE CONSUMO.....	486.000,00
SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAO SOCIAL	
2073-312000-339-MATERIAL DE CONSUMO.....	52.000,00
2075-312000-343-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000.000,00
SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA	
2081-312000-372-MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
2081-313200-374-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	50.000,00
TOTAL ==>	18.203.000,00

ANEXO NO. 2 PROJETO NO. 0067

GABINETE DO PREFEITO	
2009-312000-021-MATERIAL DE CONSUMO.....	22.000,00
2009-313200-023-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	15.500,00
2006-313200-026-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	87.700,00
2006-412000-027-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....	4.200,00
2014-313200-031-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	35.400,00
SECR MUNIC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
1018-312000-038-MATERIAL DE CONSUMO.....	58.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
2012-412000-054-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....	4.000,00
1037-313200-056-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.800,00
SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS	
2013-313200-061-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	49.300,00
2018-312000-071-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.800,00
2008-313200-079-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	91.000,00
2023-328009-085-CONTR FORM PRT SERV PUBLICO FPM.....	5.000,00
SECR MUNIC DA FAZENDA	
2029-313100-104-REMUNER SERVS PESSOAIS.....	89.300,00
SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	



2020-312000-112-MATERIAL DE CONSUMO.....	26.000,00
2020-313200-114-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	63.000,00
2032-412000-121-EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE.....	8.800,00
1006-412000-127-EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE.....	4.000,00
2035-313200-129-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	37.000,00
2036-312000-130-MATERIAL DE CONSUMO.....	29.300,00
2036-313200-131-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.800,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

1010-312000-136-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.700,00
1010-411000-137-OBAS E INSTALACOES.....	4.000,00
2040-313100-142-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	8.500,00
2037-313200-151-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	42.000,00
2037-412000-152-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	5.600,00
1008-312000-156-MATERIAL DE CONSUMO.....	150.000,00
1008-411000-157-OBAS E INSTALACOES.....	280.000,00
1009-411001-159-OBAS E INSTALACOES.....	181.000,00
2039-412000-165-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	204.000,00
2034-312000-166-MATERIAL DE CONSUMO.....	87.000,00
2034-313200-167-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	8.000,00

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES

2042-313100-172-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	9.000,00
2045-313200-180-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	94.500,00
1012-411000-184-OBAS E INSTALACOES.....	10.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

2052-313200-200-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	8.500,00
2052-325400-201-APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	8.700,00
2055-313200-202-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	261.000,00
1100-411000-205-OBAS E INSTALACOES.....	9.000,00
1100-412000-206-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	1.100,00
2091-312000-207-MATERIAL DE CONSUMO.....	53.800,00
2091-313100-208-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	100.000,00

SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAO SOCIAL

1029-411000-214-OBAS E INSTALACOES.....	209.000,00
---	------------

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

2066-312000-217-MATERIAL DE CONSUMO.....	44.000,00
--	-----------

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

2061-312000-247-MATERIAL DE CONSUMO.....	90.000,00
--	-----------

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

2060-412000-253-EQUIPAMENTOS E MATL. PERMANENTE.....	2.600,00
--	----------

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

1045-312000-260-MATERIAL DE CONSUMO.....	32.000,00
1045-313200-261-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	9.000,00
1045-411000-262-OBAS E INSTALACOES.....	32.000,00
1021-312000-266-MATERIAL DE CONSUMO.....	62.000,00
1021-411001-268-OBAS E INSTALACOES.....	338.000,00
1022-411009-296-OBAS E INSTALACOES FPM.....	4.000.000,00

SECR MUNICIPAL DA SAUDE

1080-312000-309-MATERIAL DE CONSUMO.....	231.000,00
1080-411000-310-OBAS E INSTALACOES.....	441.000,00
1080-412000-311-EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE.....	156.000,00
2070-313200-316-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	144.000,00

SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAO SOCIAL

067/1998-CAUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019644 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5DE38971AEA88EC3AD581406034DA284



2073-313100-340-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	44.000,00
2073-412000-342-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	176.000,00
2075-313100-344-REMUNERACAO DE SERVS PESSOAIS.....	8.000,00

SECR MUNIC DO PLANEJAMENTO E URBANISMO	
2080-313100-354-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	48.000,00
2080-412000-356-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	19.000,00

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1028-313200-360-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.400,00
1028-411000-361-OBRS E INSTALACOES.....	4.500,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA	
2079-313100-363-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	43.000,00
2083-412000-367-EQUIPAMENTO E MATL PERMANENTE.....	28.000,00

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2082-312000-376-MATERIAL DE CONSUMO.....	66.500,00
2082-313200-377-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	216.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA	
2087-312000-378-MATERIAL DE CONSUMO.....	36.000,00
1038-312000-380-MATERIAL DE CONSUMO.....	4.800,00
1038-411000-382-OBRS E INSTALACOES.....	6.700,00
2088-313200-390-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	74.000,00

TOTAL ==>	8.735.800,00
-----------	--------------





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º 067/93

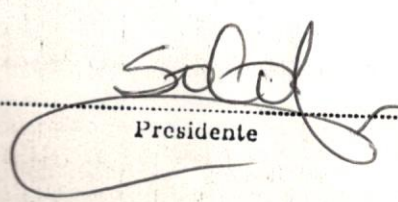
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável.

Sala das Comissões, em

14.12.93


Presidente


Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º 01
PROCESSO N.º 067/93
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina **DE**
FORMA FAVORÁVEL, pois **TRATA-SE DE**
SUPERAVIT.

Sala das Comissões, em 13/12/93

Presidente

Relator

PLE 067/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019644 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5DE38971AEA88EC3AD581406034DA284



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Of.355/93
15.12.93

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos Projetos-de-lei ngs 064, 066 aprovados por unanimidade e o067/93 aprovado por maioria pela Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

Respeitosamente


Ver. Luis Carlos Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
João Collares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

